

EDITAL Nº04/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

A Diretora Acadêmica consoante com as atribuições do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), comunica aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IESF, que estarão abertas no período de **15 a 26 de abril de 2019**, na Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE), as inscrições para o ingresso no **Programa de Monitoria** para atender às **Coordenação do Curso de Educação Física, Coordenação do Curso de Enfermagem, Coordenação do Curso de Pedagogia, Coordenação de Ensino à Distância, Coordenação de Pesquisa e Extensão e Diretoria Administrativa.**

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria do IESF, no que tange ao auxílio às atividades de caráter administrativo tem por objetivo **oportunizar a aquisição de conhecimentos sobre a realização de atividades práticas do meio acadêmico como elaboração de relatórios; organização documental; organização de eventos e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Coordenação e Diretoria onde o graduando exerce a função de monitor.**

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

São atribuições do monitor da **Coordenação do Curso de Educação Física:**

- digitar relatórios;
- ajudar na organização de eventos;
- acompanhar as ações desenvolvidas no Laboratório de Anatomia;
- organização de materiais esportivos;
- apoio às atividades da Coordenação de Educação Física.

São atribuições do monitor da **Coordenação do Curso de Enfermagem:**

- digitar relatórios;
- ajudar na organização de eventos;
- acompanhar as ações desenvolvidas nos Laboratórios;
- apoio às atividades da Coordenação de Enfermagem.

São atribuições do monitor da **Coordenação do Curso de Pedagogia:**

- participar do Projeto de Reforço Escolar:
 - ministrando aulas nas séries iniciais do ensino fundamental;
 - produzindo recursos pedagógicos;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- digitar relatórios;
- ajudar na organização de eventos;
- acompanhar as ações desenvolvidas no Projeto de Reforço Escolar e Brinquedoteca;
- apoio às atividades da Coordenação de Pedagogia.

São atribuições do monitor da **Coordenação de Ensino à Distância:**

- auxiliar os discentes:
 - na utilização dos Laboratórios de Informática;
 - na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- zelar pela integridade e conservação dos Laboratórios de Informática.

São atribuições do monitor da **Coordenação de Pesquisa e Extensão**:

- digitar relatórios;
- ajudar na organização de eventos;
- colaborar com a entrega de Certificados;
- acompanhar as ações desenvolvidas pela Coordenação.

São atribuições do monitor da **Diretoria Administrativa**:

- digitar relatórios;
- ajudar na organização patrimonial;
- auxiliar nas ações do almoxarifado;
- acompanhar as ações desenvolvidas pela Diretoria Administrativa.

3 DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

Os alunos monitores terão os seguintes benefícios:

- a) Certificação ao término da monitoria;
- b) Ao final do Curso de Graduação, o Monitor será contemplado com 1 (uma) bolsa integral para um dos cursos de Pós-graduação do IESF.

4 DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

As inscrições serão realizadas de **15 a 26 de abril de 2019** na Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE), no horário das 17h às 18:50h.

É necessário preencher a **Ficha de inscrição** e a **Declaração e disponibilidade de horário** disponíveis na CPE.

Serão ofertadas 23 vagas distribuídas no quando abaixo:

SETOR	VAGAS	TURNO	DIAS	HORÁRIOS
Coordenação do Curso de Educação Física	2	VESP	Três dias por semana	15h às 19h
Coordenação do Curso de Enfermagem	1	VESP	Três dias por semana	15h às 19h
Coordenação do Curso de Pedagogia	11	VESP	Três dias por semana	15h às 19h
Coordenação de Ensino à Distância	4	VESP	Dois dias por semana	14h às 18h
	2	NOT	Um dia por semana	17:30h às 21:30h
Coordenação de Pesquisa e Extensão	1	VESP	Três dias por semana	15h às 19h
Diretoria Administrativa	2	VESP	Três dias por semana	14h às 18h

5 DOS REQUISITOS

Abaixo tem-se os requisitos para acesso ao **Programa de Monitoria Institucional**:

REQUISITOS GERAIS
<ol style="list-style-type: none">a) Alunos dos Cursos de Graduação do IESF;b) Estar regularmente matriculado;c) Não ter reprovação em nenhuma disciplina;d) Disponibilidade para o exercício das funções da monitoria, com jornada de até 12 (doze) horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado;e) Organização;f) Conhecimentos de: informática, editor de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides,

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

internet e gerenciamento de arquivos.			
REQUISITOS ESPECÍFICOS			
Coordenação de Educação Física	Coordenação de Pedagogia	Diretoria Administrativa	Coordenação de Ensino à Distância Coordenação de Pesquisa e Extensão Coordenação de Enfermagem
- graduandos do Curso de Educação Física do IESF; - domínio de lousa digital; - conhecimentos sobre organização de material esportivo.	- graduandos do Curso de Pedagogia do IESF; - Experiência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.	- graduandos do Curso Logística do IESF.	ENQUADRAM-SE APENAS NOS REQUISITOS GERAIS

6 DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas:

- Apresentação de Carta de Intenção (classificatória);
- Declaração que comprove experiência na Educação Infantil ou séries iniciais do Ensino Fundamental para os monitores que irão concorrer à vaga para a **Coordenação de Pedagogia** (classificatória);
- Entrevista com o respectivo Coordenador (eliminatória).

7 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Inscrições	15 a 26/04	17h às 18:50h
Apresentação da carta de intenção Apresentação de comprovação para Pedagogia	29/04 a 03/05	17 às 18:50h
Resultado da 1º etapa	09/05	19h
Entrevistas	13 a 17/05	A definir
Resultado final	22/05	19h

8 DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **22 de maio de 2019**.

9 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Paço do Lumiar, 05 de abril de 2019.



Profª Ma. Rosângela Mendes Costa
Diretora Acadêmica

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.